



RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 952/2000-GP.

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A  
PROCEDER DOAÇÃO DE TERRENO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN, LUIZ GONZAGA SOARES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo, autorizado a doar um terreno situado no, **DISTRITO INDUSTRIAL DE MACAÍBA - DIM** às margens da BR 304, Km 301, à **CERÂMICA CAROLLINE LTDA**, inscrita no C. G. C. 03.591.454/0001-72, Inscrição Estadual 20.084.460 – 1, tem como objetivo desenvolver atividades industriais na área da construção civil. O aludido terreno terá uma área de 19,600.00 m<sup>2</sup> (dezenove mil e seiscentos metros quadrados) correspondente aos seguintes lotes 11 e 12, da Quadra C, com os seguintes limites e dimensões:

**Ao Norte:** limita-se com o lote 10, da Quadra C, com 140,00 m;  
**Ao Sul:** limita-se com o lote 01, da Quadra F, com 140,00 m;  
**Ao Leste:** limita-se com a Rua Projetada, com 140,00 m;  
**Ao Oeste:** limita-se com Herdeiros de Alonso Bezerra, com 140,00 m.

Art. 2º - Fica concedida à Empresa acima citada, a isenção de quaisquer tributos municipais por um período de 10(dez) anos, podendo ser prorrogado por mais 05(cinco) anos.

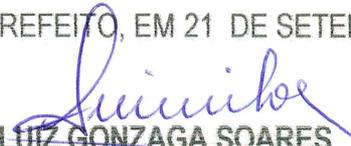
Art. 3º - No período, do que trata o caput anterior, a empresa não poderá vender, arrendar, permissionar, trocar, salvo autorização por expressa do poder executivo com aprovação do legislativo, sob pena de perder todos os incentivos fiscais municipais, como também ressarcir os cofres municipais do período em que se beneficiou.

Art. 4º - A Empresa acima beneficiada terá um prazo de 60 (sessenta) dias, para iniciar a construção da unidade industrial, e pô-la em funcionamento no prazo máximo de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do correspondente termo.

PARAGRAFO ÚNICO – O descumprimento do disposto no “caput” deste artigo importa em imediata rescisão da alienação ou concessão atual de uso e a reversão automática do imóvel ao patrimônio do município com toda e qualquer benfeitoria, não podendo o beneficiário outorgado pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2000.

  
**LUIZ GONZAGA SOARES**

PREFEITO

# ASSEMBLÉIA

## LEGISLATIVO DIRETORA

BINSON FARIA - 1º VICE-PRESIDENTE  
ROSADO - 2º VICE-PRESIDENTE -  
1º SECRETÁRIO DEPUTADO RICARDO  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES  
ALEXANDRE CAVALCANTE - 4º SECRETÁRIO  
JOSE.

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no  
§ 3º, inciso II, da Lei nº 8.357, de 04 de agosto de  
2005, processo nº 00158/2005-PL.

em mil reais) constantes do Quadro de Detalhamento  
do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício  
2005, publicado no DOE de 03 de fevereiro de  
2005, ANEXO I, deste ATO.

do que trata o item anterior, são provenientes da  
especificada no ANEXO II, deste ATO, constante do  
Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em

Deputada LARISSA ROSADO - 1ª Vice-Presidente;  
Presidente: Deputado RICARDO MOTTA - 1º  
Vice-Presidente; 2º Secretário: Deputado ALEXANDRE  
FRANCISCO JOSÉ - 4º Secretário.

DO ESP	NATUREZA	FT	Anexo	VALOR
	E			
	3390.9200	100	II	5.000,00
				5.000,00

DO ESP	NATUREZA	FT	Anexo	VALOR
	A			
	3390.3200	100	II	5.000,00
				5.000,00

## AS DO INTERIOR

### PRÉDIO DE SÃO FERNANDO - RN DE LICITAÇÃO

**PREÇOS Nº 02/2005**  
Licitação da Prefeitura Municipal de São  
para conhecimento dos interessados, que,  
de 2005, às 08:00 horas, fará licitação na  
sua sede, objetivando a contratação de empresa  
gradualmente, pessoas em veículos autot  
e vice-versa, nas condições estabeleci  
necessidades e demandas das Secretarias  
Desenvolvimento Comunitário e Saúde e  
em adquirir a cópia integral do respectivo  
no prédio sede da Prefeitura Municipal, sito  
nº 45, Centro, São Fernando, no horário de  
de 2005, obrigatoriamente de carimbo contendo o  
da firma. São Fernando/RN, 11 de  
ON MEDEIROS MAIA. Presidente da

### DE LICITAÇÃO DE PREÇOS Nº 03/2005

Licitação da Prefeitura Municipal de São  
para conhecimento dos interessados, que,  
de 2005, às 10:00 horas, fará licitação na  
sua sede, objetivando a contratação de empresa  
ofícios, destinados ao atendimento, durante  
necessidades e demandas da Rede Municipal  
Programa Nacional de Alimentação Escolar  
em adquirir a cópia integral do respectivo  
no prédio sede da Prefeitura Municipal, sito  
nº 45, Centro, São Fernando, no horário de  
de 2005, obrigatoriamente de carimbo contendo o  
da firma. São Fernando/RN, 11 de  
ON MEDEIROS MAIA. Presidente da

### DE LICITAÇÃO DE PREÇOS Nº 04/2005

Licitação da Prefeitura Municipal de São  
para conhecimento dos interessados, que,  
de 2005, às 14:00 horas, fará licitação na  
sua sede, objetivando a contratação de pessoas físi  
para transportar alunos da zona rural para a  
no dentro própria zona rural, matriculados  
no público, localizados na sede do referido  
idades rurais. Os interessados em adquirir  
o edital, deverão comparecer ao prédio sede

da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cap. João Florêncio, nº 45, Centro,  
São Fernando/RN, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Telefax: (0xx84)  
428 0001. São Fernando/RN, 11 de fevereiro de 2005. GENILSON  
MEDEIROS MAIA. Presidente da CPL/PMSF/RN.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MER-  
CADORIAS**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN  
CONTRATADO: Francisco de Sales Dantas-ME  
OBJETO: fornecimento de combustíveis e lubrificante destinados a frota  
Municipal.  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "3.3.90.30 - Material de Consumo",  
constante no orçamento vigente.  
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, Salário Educação, Fundef 40%,  
PAB, FUS e ICMS.  
DATA: 04 de fevereiro de 2005.  
ASSINATURA: Maria Targino da Silva/Prefeita

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA EXTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2005

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra  
Preta/RN, torna público que fará realizar no dia 25.02.2005, na sede da  
Prefeitura Municipal, às 9:00 horas, o recebimento e abertura dos  
envelopes de "Habilitação e Proposta", através da Licitação/Tomada de  
Preços nº 04/2005, objetivando a contratação de veículo para atender as  
necessidade da Prefeitura Municipal. Encontra-se a disposição dos interes-  
sados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra. Pedra Preta/RN, em  
10.02.2005.  
A Comissão.

### EXTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2005

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra  
Preta/RN, torna público que fará realizar no dia 25.02.2005, na sede da  
Prefeitura Municipal, às 12:00 horas, o recebimento e abertura dos  
envelopes de "Habilitação e Proposta", através da Licitação/Tomada de  
Preços nº 05/2005, objetivando a contratação de veículo para Transporte  
de Estudante. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da  
Prefeitura, o Edital na íntegra. Pedra Preta/RN, em 10.02.2005.  
A Comissão.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Parelhas - A CPL, no uso de suas atribuições  
legais, vem tornar público o resultado da Tomada de Preços nº 001/2005  
que teve como vencedora a Licitante TCL - Tânia Construções e Serviços  
Ltda. com o valor de R\$ 443.993,64.  
A Comissão.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Parelhas - A CPL, no uso de suas atribuições  
vem tornar pública a realização de Licitação na Modalidade Tomada de  
Preços 003/2005, objetivando a Contratação dos Serviços de Transporte  
de Estudantes, a se realizar às 10:00 do dia 28/02/2005.  
A Comissão.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA AVENIDA MÔNICA DANTAS, 34 CENTRO MACAÍBA/RN - CEP 59280-000 EMAIL: PMMACAIBA\_RN@IG.COM.BR COMUNICADO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Macaíba -  
RN, no uso de suas atribuições, vem, através deste, comunicar a quem  
interessar possa que:

- Considerando a decisão proferida pelo MM Juízo de Direito às fls. 650  
do Processo n.º 084/2000, com tramitação nesta Comarca de Macaíba;
- Considerando ainda, o descumprimento dos Protocolos de  
Intenção/Lei de Doação firmados ao longo do ano 2000, em especial, a  
cláusula que trata da reversão ao patrimônio público das áreas não edifi-  
cadas e em plena operacionalização pelas empresas pactuantes de referi-  
dos protocolos. D E C I D E, tornar público que a área doada ao Sr.  
VALMIR MELO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº  
043.813.604-78, residente à Rua Américo Soares Wanderley, 1902 -  
Capim Macio - Natal/RN, por esta municipalidade no ano de 2000, no  
DISTRITO INDUSTRIAL DE MACAÍBA-DIM, às margens da BR  
304, neste município, medindo 5.760m2, (anulado por determinação  
judicial: ofício 040/04-SJ da 1ª Vara Cível de Macaíba) passou a integrar,  
novamente, o Patrimônio do Município de Macaíba, para que dela possa  
usar e dispor da melhor maneira que lhe convier, atendendo ao interesse  
da coletividade e visando a um desenvolvimento econômico - social  
responsável.

Rawplácido Saraiva Maia  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Macaíba (RN), 03 de fevereiro de 2005.

### COMUNICADO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Macaíba -  
RN, no uso de suas atribuições, vem, através deste, comunicar a quem  
interessar possa que:

- Considerando a decisão proferida pelo MM Juízo de Direito às fls. 650  
do Processo n.º 084/2000, com tramitação nesta Comarca de Macaíba;
- Considerando ainda, o descumprimento dos Protocolos de  
Intenção/Lei de Doação firmados ao longo do ano 2000, em especial, a  
cláusula que trata da reversão ao patrimônio público das áreas não edifi-  
cadas e em plena operacionalização pelas empresas pactuantes de referi-  
dos protocolos. D E C I D E, tornar público que a área doada a  
Empresa CERÂMICA CAROLINNE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº  
03.591.454/0001-72, Inscrição Estadual 20.084.460-1, com endereço na  
BR-304, Km 301, Macaíba/RN, por esta municipalidade no ano de 2000,  
no DISTRITO INDUSTRIAL DE MACAÍBA-DIM, às margens da BR

304, neste município, medindo 19.600m2, (anulado por determinação  
judicial: ofício 040/04-SJ da 1ª Vara Cível de Macaíba) passou a integrar,  
novamente, o Patrimônio do Município de Macaíba, para que dela possa  
usar e dispor da melhor maneira que lhe convier, atendendo ao interesse  
da coletividade e visando a um desenvolvimento econômico - social  
responsável.

Rawplácido Saraiva Maia  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Macaíba (RN), 03 de fevereiro de 2005.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2005.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.  
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 09 DE MARÇO DE  
2005. ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL E ENTREGA  
DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Rua São  
Francisco, 275 - Centro - Lajes Pintadas/RN, estando a disposição dos  
interessados a partir de 14 de fevereiro de 2005. Telefone para Contatos:  
(084) 691.0004.  
A Comissão Permanente de licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ AVISO AOS LICITANTES CARTA CONVITE Nº 003/2005-CPL/PMC

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente  
de Licitação, instituída pela Portaria nº 029, de 03 de janeiro de 2005,  
torna público que em virtude de não ter comparecido número mínimo de  
participantes no certame supra, previsto para o dia 10/02/2005, decidiu  
re-aprazar para o dia 17/02/2005 o referido procedimento licitatório, no  
mesmo horário e local. Caicó, 01 de fevereiro de 2005. Emerson da  
Cunha Batista - PRESIDENTE DA CPL/PMC.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0007/2005.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Rio do Vento - RN, considerando a  
emissão do Decreto nº 0003/2005 datado de 05 de janeiro de 2005, e a  
necessidade de continuidade dos atos administrativos a serem praticados  
até a normalização das atividades inereptes à Prefeitura, estritamente  
voltadas para o princípio do zelo e prestação dos serviços inadiáveis e  
substanciais ao interesse público;

### DECRETA:

- Prorrogação por 60 (sessenta) dias do Estado de Emergência a  
contar da expiração do Decreto acima especificado;
- Os procedimentos legais e normativos serão mantidos de  
acordo com o Artigo II do Decreto 0003/2005;
- Caberá a Secretaria de Administração, Planejamento e  
Finanças, as orientações necessárias às demais Secretarias no que diz  
respeito ao cumprimento das medidas;
- A vigência do presente Decreto será a partir de  
06 de fevereiro de 2005.  
Publique-se e Cumpra-se.  
Caiçara do Rio do Vento, 03 de fevereiro de 2005.  
Felipe Eloi Muller  
Prefeito

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### LICENÇA PRÉVIA DE PERFURAÇÃO

AURIZONIA EMPREENDIMENTOS LTDA. 52.743.358/0003-70,  
torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento  
Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a  
Licença Prévia de Perfuração, Extração de Combustível Fóssil.  
Localizada, na Zona Rural do Município de Serrado Mel-RN  
PAULO SERGIO IVO  
Geólogo  
CREA - 030143-D 2ª Região

**PEDIDO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
JOSÉ MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA, CNPJ nº  
03.315.118/0001-05 torna público que está requerendo ao Instituto de  
Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte  
- IDEMA a Renovação da Licença de Operação conforme processo nº  
1.421/1999 para o POSTO DE ABASTECIMENTO DE  
COMBUSTÍVEIS localizado à Rodovia BR 110 KM 06, SN - Pintos  
Mossoró, RN. JOSÉ MENDES DA SILVA - Titular

### PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Lima Transportes Ltda, CNPJ 06.890.941/0006-39, torna público que  
está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento e Meio Ambiente do  
Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Operação para Transporte  
de Produtos Derivados de Petróleo e Alcoois, localizada à Av. Presidente  
Café Filho, 331C, Santos Reis - Natal - RN  
Lauro de Paula Lima  
Sócio Gerente

### PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Lanila Administração e Participações Ltda. CNPJ 12.996.625/0001-34,  
torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento  
Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA - a Licença  
de Operação para Produção em Sistema Rotacionado de Ovinos e  
Caprinos, localizada na Fazenda Santa Tereza, BR 406 - Km 147 - Ceará  
Mirim/RN.

Abelino Vasconcelos da Rocha  
Diretor

PUB NO DOE Nº  
10.920  
Em, 11 / 02 / 2005  
Pag. Nº 11